



Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 7328/2022

Interessada: Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.385.556/0001-31, com sede na Rua Colombo, n. 867, centro - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo por objeto a construção do Centro Desportivo junto ao imóvel onde funcionada a unidade de acolhimento asilar.

Valor Global: R\$ 450.000,00

Exercício: 2022

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória no acolhimento integral de idosos, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, por ser a única no município que desenvolve os serviços propostos, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 03 de junho de 2022

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes